



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



OFÍCIO nº 166/2023/CM

Montenegro, 24 de abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, o projeto de lei aprovado em Sessão Ordinária, realizada na data de 20 de abril de 2023:

1. Projeto de Lei nº 051/2023, (com emenda modificativa, conforme texto em anexo), de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, e dá outras providências. **O projeto foi aprovado por nove votos, com a emenda modificativa apresentada pela CGP.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 045/2023 (favorável com emenda modificativa da CGP).

Atenciosamente,

Vereador Felipe Kinn,

Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/2AAD57EC>

OFÍCIO		Autenticação  2AAD57EC
Protocolo -		
Documento	Processo	
000166 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FELIPE KINN DA SILVA

CPF: 001***.***51

Assinado em: 24/04/2023 14:06:39

Hash do documento (SHA-256): f4a822c261cf5772f321cc915f8df45e621f3e044816b4713c1b5bc37cced54d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.